



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 393, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 2599/2020, no dia 01/10/2020,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a contratada **Jhenifer dos Santos Oleniki**, matrícula funcional n.º 9530-3/1, do Cargo Temporário de Psicóloga, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 15 de outubro de 2020.

§1. Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio trabalhado.

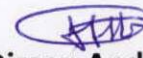
§2. Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 16/10/20 N.º 4765  
Visto 

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Eletronicos  
de 13/10/20 N.º 2109  
Visto 